

Área de Especialização em Mercados Financeiros e Área de Especialização em Instituições Financeiras

QUADRO N.º 7

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade/Optativa V*	MA/FI/EC/GE	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa Optativa Obrigatória
Optativa VI	MA/FI/EC/GE	Semestral	120	TP: 39	4,5	
Tese/Estágio/Trabalho Projecto		Semestral	560		21,0	
<i>Total</i>			800		30,0	

* Será a unidade curricular de Fiscalidade da área científica da Gestão no caso de o licenciado em Gestão, Economia ou MAEG não ter no suplemento ao diploma do seu 1.º ciclo o registo de aprovação nessa unidade curricular no ISEG.

Apesar de a lista de unidades curriculares optativas ser aprovada anualmente pelo conselho científico, apresenta-se a título indicativo uma lista de disciplinas optativas.

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produtos e Mercados de Dívida	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Imobiliárias	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Bancos	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Empresas Seguradoras	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Estocásticas	Matemática	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Gestão de Sistemas de Pensões de Reforma	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Teoria Económica	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Finanças Públicas	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Fiscalidade	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Opções Exóticas e Reais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Gestão do Risco de Crédito	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Gestão de Activos e Passivos	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Microestrutura de Mercados e Finanças Comportamentais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Finanças Internacionais	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Ética em Mercados Financeiros	Gestão	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Direito Financeiro	Direito	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
História Monetária e Financeira	História	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Métodos Numéricos em Finanças	Matemática	Semestral	120	TP: 39	4,5	Optativa
Fusões, Aquisições e Reestruturações de Empresas	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Economia e Política Monetária	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Economia Portuguesa e Europeia	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa
Fundamentos de Economia Financeira	Economia	Semestral	160	TP: 39	6,0	Optativa

Despacho n.º 22 129-V/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Antropologia efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-208/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Antropologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas,

confere o grau de licenciado em Antropologia, e ministra o curso a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Antropologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Antropologia constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem

como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Antropologia será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Antropologia

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Curso — Antropologia.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Antropologia.
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia	A	97,5	
Demografia	D	5	
Economia	E	5	
Metodologia	M	20	
Psicologia	P		5
Relações Internacionais	RI	2,5	
Sociologia	S	10	5
Línguas Estrangeiras	L		10
Optativas */**/**	N/A		20
<i>Total</i>		140	40

* As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês I e Inglês II respectivamente, para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Antropologia. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

** As opções III, VI, VII e VIII serão escolhidas de entre todas as outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

*** As opções IV e V serão respectivamente escolhidas de entre todas as unidades curriculares da área científica de Sociologia e Psicologia existentes em todos os cursos do 1.º ciclo do ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Plano de estudos da licenciatura em Antropologia

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Antropologia	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Introdução às Ciências Sociais	A/S	S	130	OT = 20 TP = 45	2.5/2.5	
História da Antropologia	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Antropologia Biológica	A	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Introdução à Metodologia da Investigação Social	M	S	130	OT = 20 TP = 45	5	
Opção I*	L	S	130	OT = 20 TP = 45	5	Optativa

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Teorias da Antropologia	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Género, Sexualidade e Família	A/S	S	130	TP = 45 OT = 20	2.5/2.5	
Métodos Qualitativos Aplicados à Antropologia	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção II*	L	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Económica	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Etnografia e Trabalho de Campo	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Ecologia e Diversidade Humana	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Migrações Internacionais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Demografia	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Métodos Quantitativos Aplicados à Antropologia	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Nacionalismos e Identidade	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Políticas das Relações Étnicas	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Antropologia em Contextos Urbanos	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Desenvolvimento e Diversidades Locais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção III**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção IV***	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Património e Identidade	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Conservação e Gestão do Património	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Tensões e Conflitos Interculturais	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Opção V***	P	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção VI**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Opção VII**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Opção VIII**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
Antropologia e Desenvolvimento	A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	
Cooperação e Organismos Internacionais	A/RI	S	130	TP = 45 OT = 20	2.5/2.5	
Ensaio Final/Estágio	A	S	390	TP = 45 OT = 60	15	

N/A = não aplicável.

TP = ensino teórico-prático.

OT = orientação tutorial.

Despacho n.º 22 129-X/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Ciência Política efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-209/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de licenciatura em Ciência Política ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de licenciado em Ciência Política, e ministra o curso a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Ciência Política, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciência Política constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem